



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição/contratação de serviço de recepção, com fornecimento de alimentação e espaço de lazer, para confraternização do Grupo de Idosos do SCFV do CRAS.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 180/2024, a empresa ANDRE ANGELO SARTORI 03180277980, fora a única que enviou a documentação de habilitação, bem como proposta válida.

Compulsando-se a proposta, a mesma ofertou o menor e único valor global, no montante de R\$ 5.700,00.

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **ANDRE ANGELO SARTORI 03180277980 (CNPJ 32.935.490/0001-04)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 27 de novembro de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
**Prefeito Municipal**